**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 262 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 20 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

**CONSIDERANDO** as receitas e despesas realizadas no período de janeiro a maio de 2021, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos e previsão de novos entrantes, o panorama econômico atual, as receitas dos últimos três anos e as projeções da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2021, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor inicial de R$ 371.509,13 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e treze centavos) foi alterado para **R$ 364.000,00** (trezentos e setenta e quatro mil reais);

b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R$ 201.806,97 (duzentos e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais);

c) Assistência Técnica: foi mantido o valor inicial de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: foi mantido o valor inicial de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais) foi alterado para **R$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi alterado para **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R$ 573.274,55 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foi alterado para **R$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor inicial de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) foi alterado para **R$ 338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R$ 332.420,42 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) foi alterado para **R$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais);

b) Reserva de Contingência: o valor inicial de R$ 48.944,08 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) foi alterado para **R$ 33.432,90** (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor inicial de R$ 22.846,83 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi alterado para **R$ 39.477,23** (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos);

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor inicial de R$ 188.698,04 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) foi alterado para **R$ 271.333,19** (duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos);

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor inicial de R$ 102.769,73 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) foi alterado para **R$ 87.516,26** (oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 458.970,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) foi alterado para **R$** **458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

**V - Área de Fiscalização**

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 575.296,97 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 581.000,00** (quinhentos e oitenta e um mil reais).

**VI - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 357.830,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) foi alterado para **R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais);

b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor inicial de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi alterado para **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

**VII – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R$ 203.026,97 (duzentos e três mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R$ 11.000,00** (onze mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2021 que era incialmente R$ 4.156.604,17 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) foi alterado **para R$ 4.503.759,58 (quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oito centavos)**, sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 4.203.759,58 (quatro milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

**Art.3º** Esta deliberação revoga a Deliberação nº 260 – CAF, de 25/06/2021.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas

(art.7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Simone Buiate Brandão Leonídia Cristina Leão**

Coordenadora da CAF Gerente de Planejamento e Finanças

**95 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheira** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Simone Buiate Brandão | Coordenadora | X |  |  |  |
| Celina Fernandes Almeida Manso | Coordenadora Adjunta | X |  |  |  |
| João Eduardo Gonzaga | Conselheiro Suplente | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DA VOTAÇÃO** |
| **95ª Reunião Ordinária da CAF** **Data:** 20/08/2021 |
| **Matéria em Votação:** Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2021 - CAU/GO |
| **Resultado da Votação:** (03 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 03 ) Total |
| **Ocorrências:** |
| **Secretário da Sessão:** Leonídia Cristina Leão  **Condução dos Trabalhos (Coordenadora):** Simone Buiate Brandão |